LIDO EM SESSÃO
Em 21 03 23
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

INDICAÇÃO Nº 035/2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido seu Egrégio Plenário solicita a V.Exa. que faça chegar ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, o teor da seguinte Indicação:

Exmo. Senhor Prefeito,

O Plano Municipal de Mobilidade Urbana é um documento que planeja as ações para melhorar a mobilidade urbana no município a partir de uma visão de como a cidade deveria ser, considerando a realidade do município, estabelece metas e faz o monitoramento dos seus resultados.

Além dos princípios, objetivos e diretrizes da lei, o Plano de Mobilidade deve contempalr: A lei estabelece que os municípios acima de 20 mil habitantes e todos aqueles obrigados, na forma da lei, à elaboração do plano diretor, terão que elaborar seus planos de mobilidade urbana integrados ao plano diretor do município, para tanto, solicitamos de V.Exa. que seja criado um Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2023.

Anderson Baqueiro
Vereador autor.